



## MOÇÃO Nº 118/2025

APOIO ao Projeto de Lei nº 3.637/2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que institui diretrizes para a criação e implementação de Protocolo de Manejo Humanizado e Inclusivo nas instituições de ensino públicas e privadas, com foco no atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

A educação é um direito fundamental e a inclusão plena de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências é um imperativo legal e moral. Por isso, a criação de um protocolo padronizado é medida urgente e necessária para garantir a segurança, a dignidade e o desenvolvimento integral desses alunos.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012) representam avanços civilizatórios inquestionáveis, embora a efetivação desses direitos no ambiente escolar ainda enfrente enormes desafios.

Estudantes com TEA e outras deficiências frequentemente possuem sensibilidades sensoriais e necessidades de comunicação específicas. Em momentos de sobrecarga, estresse ou desregulação, podem ocorrer crises que, se não manejadas com técnica, empatia e conhecimento, podem resultar em traumas para o aluno e situações de risco para todos os envolvidos.

A ausência de um protocolo claro e humanizado deixa profissionais da educação despreparados e inseguros, podendo levar a condutas inadequadas, como o uso de contenção física indevida ou o isolamento, que violam a dignidade do estudante.

O Protocolo de Manejo Humanizado e Inclusivo visa preencher essa lacuna. Trata-se de uma ferramenta essencial que irá:

. *Capacitar Profissionais:* Oferecer treinamento e diretrizes claras para que professores, gestores e funcionários saibam como agir preventivamente e durante crises, de forma a acalmar o estudante e garantir sua segurança e bem-estar.

. *Padronizar o Acolhimento:* Criar um ambiente escolar previsível e seguro, onde o aluno saiba que suas necessidades serão compreendidas e respeitadas.

. *Prevenir a Violência e a Evasão:* Assegurar um tratamento digno, reduzindo o risco de experiências traumáticas que podem levar ao sofrimento e, conseqüentemente, ao abandono escolar.

. *Fortalecer a Parceria Família-Escola:* Dar segurança aos pais e responsáveis de que seus filhos estão em um ambiente preparado para acolhê-los em sua integralidade.

/Elt





Apoiar a criação deste protocolo em nível nacional é alinhar-se ao que há de mais avançado em direitos humanos e práticas educacionais inclusivas.

Por todo o exposto, esta Moção de Apoio não é apenas um ato formal, mas um chamado à ação, para que o direito à educação inclusiva de qualidade deixe de ser uma meta e se torne uma realidade palpável, segura e humanizada em todo o território nacional.

Assim, apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao projeto de Lei 3.639/2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que institui diretrizes para a criação e implementação de Protocolo de Manejo Humanizado e Inclusivo nas instituições de ensino públicas e privadas, com foco no atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

Dê-se ciência desta deliberação:

- 1 – Ao Presidente da Câmara dos Deputados;
- 2 – À Deputada autora da proposta.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2025.

**MADSON HENRIQUE**

/Elt

